



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 340/2021

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços junta a secretaria competente a **ampliação da escola E.M.E.F “ SÃO JOSÉ DO JUNDIÁ”**.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da escola acima citada, justifica-se pelo aumento de alunos que teve na mesma nos últimos anos, além de proporcionar um local mais adequado para os professores fazerem seus trabalhos e também um ambiente mais harmonioso para os alunos tanto na hora de suas atividades físicas quanto em seus momentos de lazer e descontração, com isso será de grande valia para a escola e todos que estão envolvidos na mesma.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora

JOÃO JORGE GARCIA SOUZA
Vereador

LUCAS PAULO G. DO NASCIMENTO
Vereador

PABLO RENAN DO N. PEREIRA
Vereador

WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador